

NOTA TÉCNICA Nº 18/2022/CCAPS/SAS
Documento nº 02500.021477/2022-37

Brasília, 29 de abril de 2022.

Ao Superintendente de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos
Assunto: Certificação do cumprimento da "Meta de Cooperação Federativa 1.2 - Capacitação em recursos hídricos" prevista para o terceiro período do segundo ciclo do Progestão pelo Estado do Amapá.

Referência: 02501.003186/2020

1. Esta Nota Técnica visa atestar o cumprimento, pelo Estado do Amapá, da "Meta de Cooperação Federativa 1.2 - Capacitação em recursos hídricos" prevista para o terceiro período do segundo ciclo do Progestão.
2. Esta meta consiste em promover o planejamento das ações de capacitação nos estados, em consonância com seus desafios de gestão específicos. Para isso os estados devem identificar e articular parcerias com instituições de ensino e outros órgãos gestores, para implementação das atividades previstas nas programações anuais de capacitação, com vistas a contribuir para o aperfeiçoamento da atuação dos gestores estaduais, assim como ampliar e qualificar o envolvimento social em instâncias participativas.
3. Para a certificação desta meta, a entidade estadual deve apresentar no Relatório Progestão 2021 os seguintes itens: programação anual das atividades de capacitação previstas para o ano de 2022, em consonância com o plano aprovado; e apresentação dos dados de capacitados no sistema de informações da capacitação da ANA, de forma a comprovar a implementação das atividades previstas na programação anual de capacitação de 2021.
4. Para a certificação desta meta, a entidade estadual deve apresentar os seguintes itens constantes da minuta de contrato: programação anual das atividades de capacitação previstas para o ano de 2022, em consonância com o plano aprovado; apresentação dos dados de capacitados para inserção no sistema de informações sobre capacitação da ANA, comprovando a implementação das atividades previstas na programação anual de capacitação para o ano de 2021.
5. Observa-se que, de acordo com o Informe Progestão nº 07/2021, os estados foram orientados a enviar os documentos, comprovando as capacitações realizadas e planejadas, em planilhas padronizadas para posterior inserção no sistema de informações da capacitação, cujos links foram disponibilizados para preenchimento em formulários do Google forms.

6. É importante salientar que a avaliação da programação considera o que foi previsto inicialmente no plano de capacitação. Caso tenha havido alterações é necessário apresentá-las e justificá-las. Assim, a Programação Anual de Capacitação para 2022 deve apresentar as seguintes informações: tipo e modalidade da atividade ou ação de capacitação; carga horária (horas); público alvo (ente do Segreh); nome do público alvo (ente do Segreh); número de participantes previstos; instituição executora; fonte de recursos; parcerias; se está prevista a ação no plano plurianual; e ainda outras observações e/ou justificativas. Cada informação apresentada equivale a determinada pontuação, e a entrega da planilha completa corresponde à 50% da meta.
7. Foi solicitado ainda a entrega de planilhas de comprovação das capacitações realizadas em 2021, seguindo os modelos enviados aos estados, de acordo com o padrão do banco de dados de capacitação da ANA, que irá agregar todas essas informações. A entrega das planilhas preenchidas com as atividades de capacitação realizadas pelos estados em 2021 corresponde a 50% da meta.
8. Segundo o plano de capacitação do estado para o ano de 2021, estavam previstas 29 ações de capacitação, sendo 26 cursos na modalidade EAD, além de 01 evento presencial e 02 palestras em formato webinar, sendo que dentre os cursos planejados na modalidade à distância, apenas os ofertados pela ANA foram efetivamente executados.
9. Analisando os documentos enviados, o Estado do Amapá apresentou a planilha padrão com os dados obrigatórios dos capacitados durante o exercício 2021, entretanto observou-se várias lacunas no preenchimento o que acreditamos se tratar de dados de eventos realizados em plataformas virtuais (webnários e/ou via Youtube) que não permitem a inscrição prévia de participantes e a completa identificação dos alunos presentes. Informamos que, ainda em virtude da pandemia, não iremos penalizar o estado pelo cadastro incompleto dos capacitados, mas enfatizamos a importância de nos próximos eventos remotos seja estruturada uma forma de identificação dos capacitados para que conste na base de dados da ANA as informações completas.
10. Cabe destacar as iniciativas exitosas de realização de eventos específicos com pautas importantes para o estado, sendo: 01 oficina de *Outorga de Uso de Recursos Hídricos: conceitos e procedimentos*; 01 palestra sobre o *Plano de Recursos Hídricos do Amapá*; e 01 seminário online sobre *Segurança de Barragens do Amapá*.
11. O estado apresentou uma Programação Anual para 2022 que atende aos requisitos exigidos, onde foram listadas 28 ações de capacitação entre cursos e eventos para diferentes públicos do sistema estadual, prioritariamente para conselheiros estaduais, sendo a maioria dos cursos ofertados na modalidade à distância, com e sem tutoria. Destaca-se na programação uma visita técnica presencial ao CETESB/SP, assim como a realização de um Seminário Regional das Águas, atividades estas não previstas no plano estadual de capacitação e propostas para o exercício 2022.

12. Considerando as avaliações feitas acima, em conformidade com os critérios e pontuações estabelecidas, atesta-se que o Estado do Amapá cumpriu 100% da "Meta de Cooperação Federativa 1.2 - Capacitação em recursos hídricos":

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
IZABELA BRAGA NEIVA DE SANTANA
Especialista em Regulação de Recursos Hídricos e Saneamento Básico

De acordo.

(assinado eletronicamente)
RENATA ROZENDO MARANHÃO
Coordenadora de Capacitação do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e do Setor de Saneamento